



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 nº 138/2015

São Luís, 21 de outubro de 2015.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 148/2015, de 29 de outubro de 2015](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5730/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de **2 ½ (duas e meia) diárias** ao Senhor **GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE**, Analista Judiciário, FC-01, matrícula Nº308161874, lotado na Vara do Trabalho de Estreito-MA, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, em veículo próprio, a fim de participar da II Semana de Extensão da EJUD16, no período de **04/11 a 06/11/2015**.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **04/11 a 06/11/2015**, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 02 do mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 148/2015, de 29 de outubro de 2015](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial